



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 12/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.904/2018 e;

Considerando Ofício CP n.º 10/2019, da Diretora de Planejamento e Custos;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.904/2018, um crédito adicional suplementar especial no valor de R\$509.263,86 (quinhentos e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.


Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2.º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei n.º 1.904/2018, um suplementar, no valor de R\$ 467.154,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de março de 2019.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 21/01/2019 até 07/03/2019

Exercício de 2019

Página: 1/1

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

14 Decreto 000012/19 001904/18 Especial 15/02/19 1 Adicionar Excesso de arrecadação 509.263,86 448 1.154 4.4.90.51.00.00.00.00 00.02.0100 (0100) - RECAPE ESTADU 600233 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

Total da unidade: 509.263,86
 Total do órgão: 509.263,86
 Total da entidade: 509.263,86

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	509.263,86	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	509.263,86
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 21/01/2019 até 07/03/2019

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade: 13 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE

13	Decreto 000012/19	001904/18	Suplementar	21/01/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	467.154,60	342	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1065 (0200) - EDUCAÇÃO - QES	200007 - EDUCAÇÃO - QESE
13	Decreto 000012/19	001904/18	Suplementar	21/01/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	467.154,60	340	2.013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.1065 (0200) - EDUCAÇÃO - QES	200007 - EDUCAÇÃO - QESE
Total da unidade:								934.309,20					
Total do órgão:								934.309,20					
Total da entidade:								934.309,20					

RESUMO

Suplementar:	467.154,60	Adicionar anulação de dotação:	467.154,60
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	467.154,60
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00



Prefeitura Municipal de Serra

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício CP 10/2019

Serra, 07 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.
VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito especial, por excesso de arrecadação** baseado na Lei nº. 1.904/2.018, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 509.263,86** (Quinhentos e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito suplementar**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei nº. 1.904/2.018, art. 4º, Inciso II, alínea c, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 467.154,60** (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme relatório em anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recebido em 07/03/19
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral


Camilla Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 2185-7